



## AVISO GERAL

Nº 080 / 00

Pág.: 1/3

### REVISÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA PAMO / CET

Emissão: 18 / 12 / 00

Validade: Indeterminada

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23/11/00, na sede do Sindivários, houve aprovação da proposta de revisão do PAMO / CET pelos empregados, com o seguinte resultado: 176 empregados aprovaram a proposta, 06 abstenções e 06 votos contrários, totalizando 187 presentes, conforme registrado em Ata da Assembléia, definindo-se também o acompanhamento por 180 dias das alterações propostas, a ser feito pela comissão já instituída, juntando-se a ela um participante do Sindivários.

A referida proposta foi autorizada pela empresa através da Resolução de Diretoria RD. DA 145/00 de 04/12/00, **com implantação em 15/12/00.**

A divulgação será feita através de folheto informativo para todos os empregados.  
A seguir apresentamos a nova sistemática que adotaremos:

#### O que não muda

1. Plano de Saúde continua no mesmo sistema que temos hoje (**AUTOGESTÃO**)
2. Não haverá alteração ou redução no quadro de credenciados.
3. Para credenciado não haverá qualquer alteração. Ele continuará atendendo o usuário, com apresentação da Carteirinha de Assistência Médica e Odontológica e o mesmo sistema de guia existente hoje.
4. O desconto em folha de pagamento continua limitado a 20% do salário nominal, para assistência médica e 20% para assistência odontológica.

#### Quais são as inclusões

1. Prótese e materiais especiais para as cirurgias e/ou hospitalares nas internações (não se inclui prótese odontológica); custo variável de acordo com o material utilizado (R\$ 700,00 a R\$ 10.000,00 / média). São próteses e materiais especiais para ortopedia, cirurgia cardíaca, neurológica, etc.
2. Serviço de remoção para os pacientes internados.
3. Acupuntura (24 sessões / ano)
4. RPG – Reabilitação Postural Global (24 sessões/ano).
5. Cirurgias oftalmológicas a laser, após contratação de auditoria médica.
6. Contratação de auditoria médica.

#### Quais são as alterações

1. Criação de 03 tabelas de participação de acordo com o tipo de serviço utilizado. Esta é a forma encontrada para garantir ao empregado um custo nas internações menor do que o atual, permitindo o conhecimento antecipado do valor a ser pago.

**AVISO GERAL**

Nº 080 / 00

Pág.: 2/3

**REVISÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICO-ODONTOLÓGICA PAMO / CET**

Emissão: 18 / 12 / 00

Validade: Indeterminada

Tabelas e seus impactos

**Tabela 1 – Internações**

Diárias, taxas hospitalares, medicamentos, próteses, materiais especiais, serviços de remoção, banco de sangue, honorários médicos, exames

<b>Acomodação</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 60 dias</b>	<b>De 61 a 90 dias</b>
<b>Apartamento</b> e/ou UTI vinculado a esta	20% do procedimento limitado a 45% do salário	10% do procedimento limitado a 30% do salário	10% do procedimento limitado a 20% do salário
<b>Enfermaria</b> e/ou UTI vinculado a esta	10% do procedimento limitado a 20% do salário	5% do procedimento limitado a 10% do salário	5% do procedimento limitado a 5% do salário
<b>UTI</b> – (sem vínculo com apartamento ou enfermaria)	15% do procedimento limitado a 30% do salário	7,5% do procedimento limitado a 20% do salário	7,5% do procedimento limitado a 15% do salário

Após 90 dias de internação (sem alta), a empresa terá participação integral na despesa.

**Obs.:** A forma de desconto continua igual, com limite de desconto de 20% do salário em folha de pagamento.

**Acompanhe os exemplos para acomodação até 30 dias**

1. Empregado com salário de R\$675,08 com uma internação de R\$ 12.000,00, em apartamento com custo de prótese no valor de R\$ 2.000,00


Participação atual R\$ 4.622,00

**Proposta R\$ 303,79**

2. Empregado com salário de R\$ 1.273,54, com uma internação de R\$ 50.000,00 em enfermaria:

Participação atual R\$ 5.000,00

**Proposta R\$ 254,71**

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 080 / 00</b>	<b>Pág.: 3/3</b>
	<b>REVISÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA PAMO / CET</b>	<b>Emissão: 18 / 12 / 00</b>	
		<b>Validade: Indeterminada</b>	

**Tabela 2 – Exames, Procedimentos Ambulatoriais e Odontologia – Mantém-se a tabela atual**

<b>De</b>	<b>R\$ 1.064,98</b>	<b>a</b>	<b>R\$ 1.597,46</b>	<b>10%</b>
<b>Salários até</b>			<b>R\$ 532,49</b>	<b>1%</b>
<b>De</b>	<b>R\$ 532,50</b>	<b>a</b>	<b>R\$ 798,73</b>	<b>3%</b>
<b>De</b>	<b>R\$ 798,74</b>	<b>a</b>	<b>R\$ 1.064,97</b>	<b>5%</b>
<b>De</b>	<b>R\$ 1.064,98</b>	<b>a</b>	<b>R\$ 1.597,46</b>	<b>10%</b>
<b>De</b>	<b>R\$ 1.597,47</b>	<b>a</b>	<b>R\$ 2.129,95</b>	<b>15%</b>
<b>Acima de</b>			<b>R\$ 2.129,95</b>	<b>20%</b>

**Tabela 3 – Consultas em consultórios / clínicas e Pronto Socorro**

Para equilibrar a redução da participação do empregado nos custos de internações é necessário o reajuste na participação das consultas.

**Qualquer consulta feita, pela rede credenciada tem o custo de R\$ 21,60**, sendo esta tabela de participação proposta.

<b>Salários até</b>			<b>R\$ 1.064,97</b>	<b>25%</b>	<b>R\$ 5,40</b>
<b>De</b>	<b>R\$ 1.064,98</b>	<b>a</b>	<b>R\$ 2.129,95</b>	<b>35%</b>	<b>R\$ 7,56</b>
<b>Acima de</b>	<b>R\$ 2.129,96</b>			<b>45%</b>	<b>R\$ 9,72</b>

**Obs.:** A forma de desconto continua igual, com limite de desconto de 20% do salário em folha de pagamento.

**UO DE ORIGEM : S R H / D A**